



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 060, de 08 de setembro de 2011.

**APROVA a Instrução Normativa nº 01 da SEASO, referente
a Resolução nº 04 da CIT**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **08 de setembro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/2007, e:

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 7, de 10 de setembro de 2009, que aprova o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a qual institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da Resolução nº 04 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e o prazo de 30 de setembro de 2011, estipulado pelo MDS, para que os municípios registrem as informações no SUAS/WEB, referente a implementação da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Instrução Normativa nº 01 da SEASO, referente a implementação no município de Cascavel/PR, da Resolução nº 04 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de setembro de 2011.

Em 19 de dezembro de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social